

EDITAL

N.º 9/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA AMADORA

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara, em reunião ordinária datada de 17 de setembro de 2014, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião ordinária de 05 de setembro de 2014 (PD 253), a **atualização dos valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos para o último bimestre de 2014 e ano de 2015 para o Concelho de Oeiras e Concelho da Amadora**, que seguidamente se indicam:

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA

Último Bimestre do Ano de 2014 e Ano de 2015-----€0,0242/m3

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor a partir de 01/11/2014.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 9 de outubro de 2014

A Presidente,



Carla Tavares